



- REQUERIMENTO**      Número      /      (      .ª)
- PERGUNTA**      Número      /      (      .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República****Considerando que:**

Tem sido veiculada a informação que o encerramento da extensão de saúde de Caldelas, que pertence ao Agrupamento de Centros de Saúde Cávado II – Gerês/Cabreira, será inevitável. Nos últimos meses, com a transferência de uma médica de família de Caldelas para a Unidade de Cuidados de Saúde Primários de Amares, perto de 2.000 utentes foram, também, transferidos. Alegadamente, a alternativa a esta transferência para Amares, que lhes terá sido apresentada terá sido perderem médico de família.

Assim, neste momento, a extensão de saúde de Caldelas funciona apenas às terças-feiras, entre as 14h e as 16h, com 1 médico, 1 enfermeiro e 1 assistente técnico.

Importa referir que, apesar de Amares distar apenas cerca de 8,5kms de Caldelas, os transportes públicos são bastante deficitários, o que se agrava no período de férias escolares. Para além do mais, muitos dos utentes de Caldelas são idosos, doentes e com escassos recursos financeiros.

Importa, também, ter em atenção que Caldelas é uma estância termal bastante procurada por turistas; tem espaços para a prática de desportos radicais, com cerca de 100 federados; tem uma escola de parapente com cerca de 40 alunos inscritos; e estará programada a construção em Caldelas do maior parque aventura da Europa.

Fica claro que muitos destes turistas e desportistas poderão ter necessidade de recorrer à extensão de saúde não fazendo, assim, sentido que tenham de se deslocar a Amares para terem acesso a cuidados de saúde.

Perante os factos enunciados, o CDS-PP entende ser da maior pertinência obter um esclarecimento por parte da tutela.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1 – Confirma V. Exa. que o encerramento da extensão de saúde de Caldelas é inevitável?**
- 2 – Os utentes de Caldelas que não aceitaram a transferência para Amares ficarão sem acesso a médico de família?**
- 3 – Uma vez que a rede de transportes públicos entre Caldelas e Amares é deficitária (nomeadamente durante o período de férias escolares) e, uma vez que actualmente só uma vez por semana é que vai um médico a Caldelas, que alternativas razoáveis estão a ser disponibilizadas aos utentes para que tenham acesso, em tempo útil, às consultas de que necessitam?**
- 4 – Dada a quantidade de turistas e desportistas que se deslocam a Caldelas, não entende V. Exa. pertinente a manutenção desta extensão de saúde?**

Palácio de São Bento, quinta-feira, 8 de Agosto de 2013

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)